



PROTOCOLO Nº 063
Em 15/04/2026


ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Serra Branca
CASA LEIDSON DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 019/2026.

Ementa: Solicita ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Diego Silva a disponibilidade de espaço adequado para comercialização de motos por vendedores ambulantes.

Autor: Vereador Valber Pinto

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO:

- Que vendedores ambulantes de motos exercem atividade que gera renda e movimentação a economia local;
- Que atualmente não existe espaço público regulamentado para essa comercialização, o que gera ocupação desordenada e insegurança para vendedores e compradores;
- Que cabe à Secretaria de Desenvolvimento Econômico fomentar atividades produtivas e organizar o uso do espaço urbano.

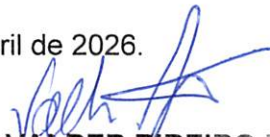
SOLICITA:

Nos termos do Inciso III do Artigo 89 e fundamento legal nos Artigos 126 e 144 do Regimento Interno desta Casa, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico que disponibilize e regule um espaço público adequado, com estrutura mínima de segurança e organização, destinado à comercialização de motos por vendedores ambulantes do município.

JUSTIFICATIVA:

A criação de um espaço específico vai ordenar a atividade, garantir segurança nas transações, facilitar a fiscalização e fortalecer o comércio local. Além disso, beneficia os trabalhadores que dependem dessa renda e melhora o fluxo urbano ao evitar ocupação irregular de calçadas e praças.

Paço da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, 15 de Abril de 2026.


DAMIÃO VALBER RIBEIRO PINTO
Vereador